

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42300023957

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL



1 - REQL	JERIMENT	ГО				
ILM° SR. PRESID	ENTE DA JUNTA C	OMERCIAL				NTO UNIVERSAL b: 93900000057309
NOME: TUPER						0 7 FEV. 2019
	o deferimento do	_				U / 1 L V. 2013
N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO		
6	014	044			BLEIA DOS DEBE	
		014	1	ATA DE ASSEM	BLEIA DOS DEBE	NTURISTAS
				 		
				····		
					_/	•
_ #			Representante L	egal da Empresa //	Agente Auxiliar do	Comércio:
SÃO BENTO D	O SUL		Nome: FRANK		11111	
07/02/2019			Assinatura: X		9000	
				ntato: 4736815028		
an in the same and	. in a steel 77.75.75	të everit ber		oeberl@tuper.con		
	y log ftakcom	et min to the table case in additional page in the first case to decrease account.	Control of the Control			200 200 200 200 200 200 200 200 200 200
Nome(s) Empre		DECISÃO SING		L <u> </u>	DECISÃO COLEC	BIADA
SiM	sanai(ais) iguai(ais	s) ou sememanie(s	SIM			Drococc on order
			[]SIM			Processo em ordem.
						À decisão.
<u> </u>	*					
						13,00/19
						Andrea Gentart Bernardes
NÃO			NÃO	//		Analista Tee. Gertao Reg. Mercantil
	Data	Responsável		Data	Responsável	FWaspools Sav 864-4
DECISÃO SING	SULAR					
			2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo en	n exigëncia cho em folha anexa)		lj	L		
-	•					
Processo de	ferido. Publique-se e					_
Processo inc	leferido.			//		
				Data		Posponoéuel
DECISÃO COLI	EGIADA			Data		Responsável
			2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo en	n exigência				1	
(Vide despa	cho em folha anexa)	1 . 1			1	\sim $^{\Lambda}$
Processo del	ferido. Publique-se e	1 1 1.	. /	Lucian	o Kowalski	
Processo ind	leferido.	Roango Brisin	ielli Salles	Representan	ite da FECONTESC ki@jucesc.sc.gov.l	
	V. 2019		FHORESC	Fone: (4	71-9146	
		For (PR) 9081 7	Sc sc gov hr	Voa	al Jucesc	Gil Mazarano Cosso Representante 2 Soverna do Estaco de 33
)ata	Vo	gal	Vog	gal	gil@jucesc.sc.ggybr
		Presidente	da /	Turma		Fone (48) 9981-3700
OBSERVAÇÕE	c.					J
OBSERVAÇUE	۵.	•				



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 305787072608641$

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/02/2019

TUPER S.A. CNPJ/MF N° 81.315.426/0001-36 NIRE 423.000.23957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2º EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A. REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Tuper S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.
- 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto no artigo 124, §4° da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos da Tuper S.A. ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente).
- 3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais, e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A.", conforme aditada, ("Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Dolores Maria Gschwendtner, a Sra. Tereza Salete Hastreiter, o Sr. Luiz Roberto Garcia e FB Participações Ltda. ("Garantidores").
- **4.** MESA: Presidida pelo Sr. João Coronel Lustosa, e secretariado pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca das seguintes matérias:
- (A) Alteração da data de pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018, relativa ao Período de Capitalização com início em 15 de fevereiro de 2017, prorrogada até 02 de março de 2017, conforme previsto em AGD realizada em 15 de fevereiro de 2017;

(B) Alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 15 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

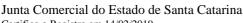
 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 305787072608641$

- (C) Alteração da data de pagamento da parcela de Amortização Programada (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;
- (D) Alteração da data de pagamento da Amortização Programada, vincenda em 15 de novembro de 2017, para 31 de janeiro de 2018;
- (E) Ratificação do percentual de amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) que deverá ser pago em 31 de janeiro de 2018;
- (F) Autorização ao Agente Fiduciário para realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas.
- 6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.
- 7. **DELIBERAÇÕES**: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes deliberações:
- (A) Aprovar a alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018, relativa ao Período de Capitalização com início em 15 de fevereiro de 2017, prorrogada até 02 de março de 2017, conforme previsto em AGD realizada em 15 de fevereiro de 2017, condicionada tal aprovação à retenção de todos os recursos depositados e a serem depositados na Conta Vinculada, enquanto não realizado referido pagamento. Caso, em 31 de janeiro de 2018 a parcela da Remuneração não esteja integralmente quitada pela Companhia, se operará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sem a necessidade da realização de qualquer procedimento, assembleia ou notificação, sendo que os encargos devidos em razão do vencimento antecipado automático das Debêntures retroagirão ao dia 02 de março de 2017;

Adicionalmente, conforme estabelecido na AGD de 02 de março de 2017 e como condição da presente deliberação, os recursos decorrentes dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente que estiverem disponíveis nas respectivas contas vinculadas ("Recursos Cedidos Disponíveis"), serão utilizados (i) para o pagamento do saldo da Parcela "ii" da Reprogramação de Pagamento, vencida em 02 de março de 2017; e (ii) para o pagamento do saldo da parcela da Remuneração vincenda em 31 de janeiro de 2018, nos seguintes termos: a utilização se dará no dia 30 de janeiro de 2018, quando o Agente Fiduciário verificará os Recursos Cedidos Disponíveis e enviará ordem ao Banco Mandatário para que tais recursos sejam aplicados na amortização da parcela acima descrita, criando evento genérico na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTVM.

(B) Aprovar a alteração da data de pagamento da Remuneração vincenda em 15 de

novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018;



Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ em \ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx \ Chancela \ 305787072608641$

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





14/02/2019



- **(C)** Aprovar Alteração da data de pagamento da parcela de Amortização Programada (conforme definido na Escritura de Emissão) vincenda em 14 de novembro de 2017, para o dia 31 de janeiro de 2018. Caso, em 31 de janeiro de 2018, referida parcela da Amortização Programada não esteja integralmente quitada pela Companhia, se operará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sem a necessidade da realização de qualquer procedimento, assembleia ou notificação, sendo que os encargos devidos em razão do vencimento antecipado automático das Debêntures retroagirão ao dia 15 de agosto de 2017, data em que referida parcela da Amortização Programada deveria ter sido paga;
- Aprovar a alteração da data de pagamento da Amortização Programada, vincenda **(D)** em 15 de novembro de 2017, para 31 de janeiro de 2018;
- Ratificar o percentual de 4,0000% (quatro inteiros por cento) de amortização do **(E)** Valor Nominal Unitário a ser pago em 31 de janeiro de 2018, referente às parcelas da Amortização Programada inicialmente devidas em 15 de agosto de 2017 e 15 de novembro de 2017;
- **(F)** Autorizar o Agente Fiduciário, em nome da comunhão dos Debenturistas, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta assembleia geral de debenturistas, bem como em qualquer outra assembleia geral de debenturistas anterior à presente, de modo a refletir as deliberações dos Debenturistas realizadas até a presente data.

TODAS AS DEMAIS DELIBERAÇÕES DAS AGDS REALIZADAS EM 02/03/2017, 31/03/2017, 12/05/2017, 29/05/2017, 30/06/2017, 28/07/2017, 30/08/2017 e 27/10/2017 NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS, PERMANECEM EM VIGOR.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula tem a mesma definição atribuída na Escritura de Emissão ou nos contratos de garantia da Emissão.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2017.

Mesa:

João **T**oronel Lustosa

Presidente

Carlos Alberto Bacha

Secretário

14/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 305787072608641

Página (1/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A. Realizada em 13 de novembro de 2017

S.A. Realizada em 13 de novembro de 2017	•
Companhia:	
(reference)	
Tuper S.A.	
Garantidores Fidejussórios:	
·efella.	
Frank Bollmann	
Tilian Mari Balla	
) Eliane Mari Bollmann	
Demardo R. Gronkoy	
Leonardo Afonso Grosskopf	
han of On hard	
Sonja Bollmann Grosskopf	
Tolores to grennenativer	
Dolores Maria dischwendtner	
Tereza sacole Hastruitu	
Tereza Salete Hastreiter	
	,
Liz Roboto Comio	
Luiz Roberto Garcia	
Mutto Sauce	, A.
Anete Bollmann Galcia	
(execusion	
FB Participações Ltda.	
•	
	14
(38/10/0)	*/
(39/2)	Solding 400 Page
1 / W 9	/, / 6\
	TSH

14/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 305787072608641$

Página (2/2) de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A. Realizada em 13 de novembro de 2017

Agente Fiduciário:

Simplific Pavaring idora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

> Matheus Gomes Faria CPF: 058.133.117-69

CARLOS ALBERTO BACHA CPF 606 744 587 53

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 305787072608641











Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 - Página 1/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ , Representante	Assinatura
Banco Bradesco S/A CNPJ: 60.746.948/0001-12	MaCDin	
	Márcio Braga Gerente Corporate	MiCDmy
	Rafael Terra Junqueira 333.222.258-95	Avansina
T		

14/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

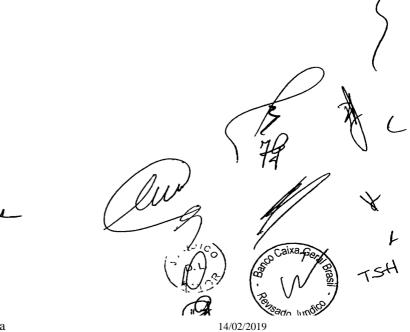
Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 305787072608641

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 – Página 2/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura
Banco Fator S/A CNPJ: 33.644.196/0001-06		
	Marcello Froldi Negro CPF 117 885 478-70 Diretor	Tonalls Tel
	Gilberto Teruhiko Moriama CPF: 251.812.728-35	100/n=





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 305787072608641$

Lista de presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 13 de novembro de 2017 – Página 3/3.

Debenturistas e CNPJ	Procurador/ Representante	Assinatura	
Banco Caixa Geral – Brasil S. CNPJ: 33.466.988/0001-38	Α.		
	Fabio Raposo Diretor Presidente	-W-	
	Martin Arranz Diretor Executivo	Warey	





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2019

Arquivamento 20197167853 Protocolo 197167853 de 07/02/2019 NIRE 42300023957

Nome da empresa TUPER S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 305787072608641$